



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 070, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“DELEGA COMPETÊNCIAS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, DURANTE O AFASTAMENTO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.”**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar de **CORONEL PILAR**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a viagem do Prefeito Municipal em exercício a Brasília/DF para tratar de assuntos de interesse municipal especialmente encaminhamentos de demandas do Município de Coronel Pilar junto aos Deputados e Senadores e Ministérios, durante os dias 02 a 05 de outubro de 2017 e, visando dar andamento aos atos administrativos em geral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam delegadas a Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Sra. Analice Barruffi Corbellini, as funções de natureza administrativa da competência do Executivo, no período acima mencionado.

**Parágrafo Único** - Não constituem objeto da presente delegação, as matérias de competência privativa do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.**

**LUCIANO CONTINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda